



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

*Estado de São Paulo*

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueiropolis.sp.gov.br](http://cmjunqueiropolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

## **PORTARIA Nº 28/2019 - DE 18 DE JUNHO DE 2019**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.....**

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica concedida ao funcionário desta Casa de Leis, Senhor André Vicente da Silva, Advogado da Câmara, a Licença-Prêmio a que faz jus referente ao quinquênio compreendido no período de 02 de junho de 2.014 a 01 de junho de 2.019, em observância ao artigo 106 da Lei Complementar nº 17, de 19 de dezembro de 1.991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Junqueirópolis.

Artigo 2º - A referida licença-prêmio será convertida em pecúnia em caráter de substituição por necessidade de serviços devido ao nº reduzido de funcionários do Poder Legislativo, conforme autoriza o artigo 112 da Lei Complementar nº 17/1991.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe.

MESA da Câmara Municipal, em 18 de junho de 2.019.

Marcos Roberto Ruiz – Presidente

Valdir Aparecido de Oliveira – 1º Secretário

Vagner Borges Prates – 2º Secretário

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

Sérgio Mosqueti – Diretor de Secretaria